

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ/SC

Imaruí – SC, 17 de Julho de 2006.

Matrícula nº 6.678

Folha(s) nº 01

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno rural situado na localidade de Rio Prainha-Imaruí-SC. medindo uma área de (18.454,00ms²), DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS, onde faz frente com a Estrada Geral, fundos com uma Estrada de Serventia, nas laterais ao norte com Manoel Cardoso Costa e ao sul com Venâncio Elizeu. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº. 808.032.020.842.

PROPRIETÁRIOS: **MANOEL DOS PASSOS FERNANDES** e sua mulher **MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERNANDES**, brasileiros, CASADOS, ele lavrador, portador da RG nº 20R 2.710.654 e CPF nº. 399.002.409-44, ela lavradora, CPF nº 049.157.369-38 e RG nº 5.166.025-3 residentes e domiciliados em Rio Prainha-Imaruí/SC.

REGISTRO ANTERIOR: L.2, Fls.01, Sob.nº 4.005/R.02. Neste Cartório.

OFICIAL: *Francisco Rodrigues Martins*

R. 01/ 6.678 em 17 de Julho de 2006.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: **MANOEL DOS PASSOS FERNANDES** e sua mulher **MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERNANDES** acima qualificados.

ADQUIRENTES: **MAURICI HUGO FRANSCICO**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº. 194.007.219-00 e RG 766.107, residente a Rua dos Holandeses, Bairro Iraberaba-Joinville/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório desta cidade da Tabeliã Laide Florentino Eghert, em data de 27 de outubro de 2004. no L.110/ Fls. 173.

VALOR: R\$ (967,68) NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS, E SESSENTA E OITO CENTAVOS.

Emol. R\$ 50,70

Registrado por: *Francisco Rodrigues Martins*

AV2 - 6.678 - Prenotado sob nº **15.598**, em 30/09/2010.

Procede-se está **AVERBAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL**, conforme determina a Lei Federal nº 4.771/65, Lei Estadual nº 14.675/09 e Lei nº 11.428/06, diante de requerimento devidamente datado e assinado pelo comprador do imóvel **MURILO GHISONI BORTOLUZZI**, portador(a) do RG nº 1735768 SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 607.780.679-04, nascido em 31/01/1969, empresário, casado(a) pelo regime da separação total de bens, com **JUSSARA TOURNIER CAMPELLI BORTOLUZZI**, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Altamiro Guimarães, 330, apto 1202, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL

- continua no verso -

LEGAL - TARFL. Declara perante a autoridade Florestal do Estado de Santa Catarina, que também assina o referido Termo, tendo em vista o disposto no Art. 16, alínea "a" e parágrafo 2º da Lei nº 4.771/65 e suas alterações - Código Florestal, que a floresta ou forma de vegetação existente, abaixo indicada fica compondo a Reserva Florestal Legal, gravada como de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal, com a área de **3.749,00m²** que corresponde a (20,00%) do total desta propriedade, compreendida nos seguintes limites: Inicia-se a descrição do perímetro ao NORTE pela estação R1, de coordenadas E 704706,5579 m. e N 6863871,98152 m., segue com azimute de 94° 13' 27" e distância de 31,20 metros até a estação R2; de coordenadas E 704737,6886 m. e N 6863869,68215 m., confrontando neste trecho com terras de Manoel Cardoso Costa; no limite LESTE, segue da estação R2, até a estação R3; de coordenadas E 704771,4971 m. e N 6863784,56294 m., segue com azimute de 188° 27' 10" e distância em curvas de 92,10 metros, confrontando neste trecho com terras remanescentes; da estação R3 no limite SUL segue com azimute de 275° 50' 48" e distância de 66,15 metros até a estação R4, de coordenadas E 704705,7004 m. e N 6863791,30049 m., confrontando com terras remanescentes; no limite OESTE, segue da estação R4 com azimute de 0° 36' 32" e distância de 80,70 metros até o ponto inicial deste perímetro, confrontando neste trecho com terras de Murilo Ghisoni Bortoluzzi, fechando o polígono com uma área de (3.749 m²) **TRÊS MIL SETESSENTOS E QUARENTA E NOVE METROS QUADRADOS**, correspondendo a 20% da área total de 18.454 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de Imituba, de coordenadas planas N 6.874.555,729 m. e longitude E 730.029,462 m., e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, referenciadas ao Meridiano Central - 51°, tendo como Datum o SAD - 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. A autoridade Florestal que também assina o referido Termo, declara que a área supra descrita foi localizada dentro da propriedade referida, conforme prevê o Art. 16 do Código Florestal. Os proprietários se comprometem por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer sempre bom, firme e valioso o presente Termo. Conforme levantamento topográfico, com GPS, mapa e ART nº 3784038-4, assinado pelo Engenheiro Agrônomo, Igor Antonio Bonin, CREA-SC: 069013-5, documentos estes que ficam arquivados neste Cartório. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 808.032.020.842.

Emol: R\$ 63,90

Ironildes Rodrigues Martins
Averbado pela Oficial Ironildes Rodrigues Martins.

- continua -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ / SC

Imaruí, SC 07 de Outubro de 2010

Matrícula nº 6.678

Folha(s) nº 02 **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

R3 - 6.678 - Prenotado sob nº 15.608, em 07/10/2010.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES: MAURICI HUGO FRANCISCO, portador(a) do RG nº 02852151342 CNH, inscrito(a) no CPF nº 194.007.219-00, brasileiro, nascido em 31/12/1951, separado judicialmente, nascido em , residente e domiciliado, na Rua dos Holandeses, 481, bairro Pirabeiraba, Joinville/SC.

ADQUIRENTES: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, portador(a) do RG nº 1735768 SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 607.780.679-04, nascido em 31/01/1969, empresário, casado(a) pelo regime da separação total de bens, com JUSSARA TOURNIER CAMPELLI BORTOLUZZI, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Altamiro Guimarães, 330, apto 1202, Bairro Centro, Florianópolis/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública Compra e Venda, lavrada no tabelinato da Comarca de Imaruí, pelo Tabelião Designado Antonio Alves de Mello, no Livro 125, Folhas 207 a 210, em 29 de julho de 2010.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Emol: R\$ 169,60

Registrado pelo Oficial Ironildes Rodrigues Martins.

Av4- 6.678 - ARRESTO: Nos termos do Despacho de Decisão, expedida em 01/08/2022, assinada digitalmente pelo Exmo. Desembargador Dinart Francisco Machado, extraída do Agravo de Instrumento nº 5038594-86.2022.8.24.0000/SC, oriundo da Ação de Desconsideração de Personalidade Jurídica nº 5005590-27/2022.8.24.0075, onde figura como Agravante DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, Agravados - RGB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. e outros, recebido via e-proc em 26 de agosto de 2022, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de nº 6.678 foi objeto de arresto.

Protocolo nº 24.634 em 26 de agosto de 2022.

Emolumentos: R\$100,00. Selo de fiscalização: GOL87843-TZ9Y-R\$3,11.

Imaruí-SC, 08 de setembro de 2022.

() HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina

(x) EDNA BRASIL - Escrevente Autorizada

R.5- 6.678 - PENHORA:

CREADOR: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, inscrita no CNPJ sob nº 09.263.130/0001-91.

DEVEDOR: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, já qualificado.

OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$70.000,00 em

- continua no verso -

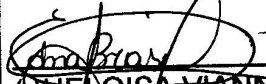
18/12/2023.

VALOR DA DÍVIDA: R\$58.488.186,43.

FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 720010506520 expedido aos 09 de outubro de 2023, pela 4ª Vara Federal de Florianópolis/SC, por meio da Carta Precatória nº 5029357-16.2023.4.04.7200/SC, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000891-42.2012.4.05.8401, oriunda da 10ª Vara da Subseção de Mossoró/RN, subscrito pelo Diretor de Secretaria Claudio Perlin, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de dezembro de 2023, subscrito pelo Oficial de Justiça Luis Fabiano Tesser, tudo arquivado neste Ofício.

Protocolo nº 25.522 em 20 de dezembro de 2023.


Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: GOT26127-SG0A
Imaruí-SC, 04 de janeiro de 2023.



() HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina
(X) EDNA BRASIL - Escrevente Autorizada

Av.6 - 6.678 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, expedido através do endereço eletrônico, www.indisponibilidade.org.br, arquivado neste Ofício, foi protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202010.1323.01351950-IA-510, ordem de indisponibilidade de bens de **MURILO GHISONI BORTOLUZZI, CPF nº 607.780.679-04**, emitida pelo 41º Ofício Cível de São Paulo/SP, oriunda do processo nº 111906915.2014.8.26.0100, em conforme Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar que **FICA INDISPONÍVEL O PRESENTE IMÓVEL.**
Protocolo nº 25.860 do Livro 1 em 31 de Julho de 2024.

Emolumentos: R\$113,24. FRJ:0,00 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS:0,00. Selo de fiscalização: HEX68513-O7FO
Imaruí-SC, 21 de agosto de 2024.



() MARCELA SQUIZZATTO ALANO - Oficial Titular
(X) EDNA BRASIL - Substituta Legal

Av.7 - 6.678 - Indisponibilidade de bens: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda dos autos da Ação Trabalhista de número 00004674520145210012, com trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN, emitida por Francisco Nerivan Duarte, em que figura como Réu MURILO GHISONI BORTOLUZZI, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202411.1111.03694353-IA-170, conforme Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar que **FICA INDISPONÍVEL O PRESENTE IMÓVEL.**

- continua na folha nº 03 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ - SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 6.678

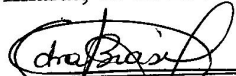
Folha nº 03

CNM: 105395.2.0006678-97

Protocolo nº 26.110 do livro 1 em 11/11/2024.

Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (vinte e cinco reais e setenta e três centavos)
(Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66.
HHH30628-VWS6

Imaruí, 18 de novembro de 2024



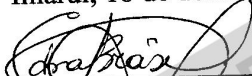
Edna Brasil - Substituta Legal

Av.8 - 6.678 - Escrituração eletrônica: Nos termos do art. 653, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos e continuação na próxima ficha. Protocolo nº 26.168 do livro 1 em 11/12/2024.

Protocolo nº 26.168 do livro 1 em 11/12/2024.

HID01466-NFB2

Imaruí, 18 de dezembro de 2024.



Edna Brasil - Substituta Legal.

Continuação da Matrícula nº 6.678

Folha nº 03v

CNM: 105395.2.0006678-97

Av.9 - 6.678 - Indisponibilidade de bens: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda dos autos da Ação Trabalhista n. 00000307820235120031, com trâmite na 1ª Vara do Trabalho de São José/SC, emitida por Ana Paula Steffani, em que figura como réu MURILO GHISONI BORTOLUZZI, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202412.1017.03751108-IA-640, conforme Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar que **FICA INDISPONÍVEL O PRESENTE IMÓVEL.**

Protocolo nº 26.168 do livro 1 em 11/12/2024. HID01467-ENXZ

Imaruí, 18 de dezembro de 2024. Assinado digitalmente por Edna Brasil - Substituta Legal.

Av.10 - 6.678 - Indisponibilidade de bens: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda da Ação Trabalhista n. 01014009420125210012, com trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN, emitida por Francisco Nerivan Duarte em 18/02/2025, em que figura como Réu MURILO GHISONI BORTOLUZZI, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n. 202502.1808.03846915-IA-686, conforme art. 320 e seguintes do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar que **FICA INDISPONÍVEL O PRESENTE IMÓVEL.**

Protocolo nº 26.294 do livro 1 em 19/02/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 (vinte e sete reais e sete centavos) (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,96. HKL51135-R4TQ. Imaruí, 20 de fevereiro de 2025 Assinada digitalmente por Edna Brasil - Substituta Legal.

Av.11 - 6.678 - Indisponibilidade de bens: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda da Ação Trabalhista n.02101672920125210013, com trâmite na Vara do Trabalho de 3ª Vara de Mossoró/RN, emitida por Robinson Luis Duarte Barbosa, em 15 de maio de 2025, em que figura como Réu MURILO GHISONI BORTOLUZZI, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n. 202505.1408.03991534-IA-894, conforme art. 320 e seguintes do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar que **FICA INDISPONÍVEL O PRESENTE IMÓVEL.**

Protocolo nº 26.430 do livro 1 em 15/05/2025. HMG16926-F1N1. Imaruí, 15 de maio de 2025. Assinado digitalmente por Edna Brasil - Substituta Legal.